



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 06 DE ABRIL DE 2018, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que se autodeclararam Negros em formulário próprio do **Edital nº 42/2023-R**, publicado no DOU de 29 de maio de 2023, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

1 O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (procedimento de heteroidentificação) será feito exclusivamente em forma de **Entrevista Presencial** no dia 28 de setembro de 2023.

2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão **comparecer ao campus da Ufes de Goiabeiras na cidade de Vitória-ES, no dia e horário indicado no anexo**, no prédio da **Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/Progep), antigo NTS**, 30 minutos antes do horário previsto para o início da entrevista, com tolerância máxima de 10 minutos de atraso, portando um documento de identificação pessoal válido, em meio impresso, e uma fotografia impressa no formato 3x4 recente do(a) candidato(a).

2.1 A fotografia impressa deverá atender aos requisitos abaixo:

- a) Refletir a aparência atual do candidato;
- b) Ser frontal, registrando a cabeça de forma centralizada, olhando na direção da câmera;
- c) Ser colorida e apresentar boa qualidade, sem retoques ou maquiagem, ter sido tirada preferencialmente em fundo branco;
- d) Sem o uso de bonés, sem óculos (de grau ou escuros), gorros ou quaisquer outros acessórios que impeçam a visualização das características fenotípicas do candidato.

3 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da entrevista.

4 O(A) candidato(a) que não comparecer presencialmente no dia e horário e na forma determinados neste edital de convocação e no anexo será eliminado(a) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

4.1 Serão considerados documentos válidos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); e Carteira de Trabalho.

4.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, bem como documentos citados no item 4.1 fora do prazo de validade, exceto Carteira Nacional de Habilitação nos termos do Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

4.3 O(A) candidato(a) que comparecer sem portar documento de identidade oficial com foto, conforme indicado no item 4.1, somente será admitido para entrevista se apresentar a fotografia conforme item 2.1 e Boletim de Ocorrência (BO) da perda do documento, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias, preenchendo formulário de identificação especial com recolhimento de digital, conforme orientação da CPCC.

5 A verificação será por meio da constatação de que o(a) candidato(a) é visto(a) socialmente como pertencente ao grupo racial negro.

6 Para aferição da condição declarada pelo(s) candidatos(as) às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro (preto ou pardo) como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

6.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

6.2 As características fenotípicas descritas no item anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

6.3 Em nenhuma hipótese, a avaliação étnico-racial será realizada considerando o genótipo do(a) candidato(a), sendo vedada toda e qualquer forma de aferição acerca da ancestralidade ou colateralidade familiar do(a) candidato(a).

7 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

8 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos (o(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do concurso público).

8.1 No momento da entrevista, somente será permitida a permanência na sala da entrevista do(a) candidato(a) avaliado(a), da Comissão de Heteroidentificação e de membros designados pela CPCC para auxiliar na organização e gravação.

9 A decisão da Comissão de Heteroidentificação quanto a confirmação ou não da autodeclaração será definida após deliberação pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado, considerando o atendimento ou não ao quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do(a) candidato(a).

10 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação, o qual se dará na data provável de 29 de setembro de 2023 no sítio eletrônico do concurso.

10.1 O recurso, que será submetido à Comissão Recursal, deverá ser interposto por meio de requerimento em formulário específico, que estará disponível no sítio eletrônico do concurso, indicando com precisão os pontos do inconformismo, mediante exposição fundamentada, contra o resultado do procedimento de heteroidentificação.

11 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

11.1 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme preceitua o Art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterado pela Portaria nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

11.2 Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da Comissão de Heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, conforme preceitua o § 1º do Art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterado pela Portaria nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

11.3 O(A) candidato(a) estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas -, em qualquer fase do concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos(as) equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso. Entretanto, a homologação dos candidatos classificados se dará de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, por ordem de classificação e por modalidade de vaga, a saber: Ampla Concorrência (AC), Negros – Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD).

13 A avaliação da Comissão quanto à confirmação ou não da autodeclaração do candidato terá validade apenas para este concurso.

RONEY PIGNATON DA SILVA

Reitor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 06 DE ABRIL DE 2018, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO - LISTA DE CONVOCADOS

DIA 28/09/2023 - MATUTINO

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h30min

GRUPO	HORÁRIO DE INÍCIO DAS ENTREVISTAS	LOTAÇÃO - CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	09:00h	Vitória/ES - Assistente em Administração	MARIA LUIZA LOPES GAMAS NUNES	218438
		Vitória/ES - Assistente em Administração	PRISCILA SENA ROCHA	213874
		Vitória/ES - Assistente em Administração	NAIANE VALÉRIA DE SOUZA	213428
		Vitória/ES - Assistente em Administração	INGRID DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO DE JESUS	220369
		Vitória/ES - Assistente em Administração	PAULO HENRIQUE VIEIRA PENHA	217616
		Vitória/ES - Assistente em Administração	LETICIA EMIDIO RODRIGUES	213109
		Vitória/ES - Assistente em Administração	GUILHERME FERREIRA BASÍLIO	219123
		Vitória/ES - Assistente em Administração	MARIA IZABELLA ALVES DE FRANÇA COELHO	217679
		Vitória/ES - Assistente em Administração	CLEIDIANE LINHARES RODRIGUES	219326
		Vitória/ES - Assistente em Administração	MARTA RAMOS SILVA	213212
Vitória/ES - Assistente em Administração	PEDRO HENRIQUE REIS DO COUTO	217226		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	LOTAÇÃO - CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
		Vitória/ES - Assistente em Administração	SABRINA DE OLIVEIRA GOMES	215229
		Vitória/ES - Assistente em Administração	DIEGO FIGUEIREDO CANALLI	214968
		Vitória/ES - Assistente em Administração	ROSEMBERG CANDIDO CELESTINO	219939
		Vitória/ES - Assistente em Administração	MARCELO CRAVINHO VASCONCELOS BARCELLOS	213255
		Vitória/ES - Assistente em Administração	ANDRESSA NASCIMENTO SOARES BOLSONI	219642
		Vitória/ES - Assistente em Administração	RONIELSON XAVIER DE JESUS	216610
		Vitória/ES - Assistente em Administração	JHONATHAN CAVALCANTE DA COSTA	216433
		Vitória/ES - Assistente em Administração	JACIARA VARGAS	217504
		Vitória/ES - Assistente em Administração	GUILHERME FONTANA SILVA	213113
		Vitória/ES - Assistente em Administração	ANDIELI EUGENIO BARBOSA	218425
		Vitória/ES - Assistente em Administração	MISTER TEIXEIRA MANOEL	213339
		Vitória/ES - Assistente em Administração	SÉRGIO DE SÁ BATISTA	221377
		Vitória/ES - Assistente em Administração	FLAVIA DE JESUS DOS SANTOS	216062



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	LOTAÇÃO - CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
		Vitória/ES - Assistente em Administração	CARLOS VINICIUS ALMEIDA DE JESUS	218582
		Vitória/ES - Assistente em Administração	MARIA LUÍSA NUNES LEITE COELHO	213594
		Vitória/ES - Assistente em Administração	JULLIANA PEREIRA DESOUZA	218818
		Vitória/ES - Assistente em Administração	ROSANE LICIA GUEDES NOBRE	213914
		Vitória/ES - Assistente em Administração	HUGO COGO DE SOUZA	221163
		Vitória/ES - Assistente em Administração	TICIELLEN GONCALVES MACEDO	212697

ANEXO - LISTA DE CONVOCADOS

DIA 28/09/2023 – VESPERTINO

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 13h30min

GRUPO	HORÁRIO DE INÍCIO DAS ENTREVISTAS	LOTAÇÃO - CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
2	14:00h	Vitória/ES - Assistente em Administração	REUSSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	220704
		Vitória/ES - Assistente em Administração	GEAN FRANCESCO RIBEIRO ARAUJO	214982
		Vitória/ES - Assistente em Administração	JACKSNEY RODRIGUES PASCOAL	218952
		Vitória/ES - Assistente em Administração	IVERSON RIBEIRO MUNIZ PENAS	217344



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	Vitória/ES - Assistente em Administração	PEDRO PAULO EUTROPES DE ARAUJO	220941
	Vitória/ES - Assistente em Administração	FLAVIANO PEREIRA FERNANDES	215674
	Vitória/ES - Assistente em Administração	PATRICIA SANTOS AMORIM	216921
	Vitória/ES - Assistente em Administração	HIAGO SILVA DE SOUZA	220458
	Vitória/ES - Assistente em Administração	RAQUEL CRISTINE MENDES RAMOS GOMES	216696
	Alegre/ES - Técnico em Enfermagem	JULIO ALUSIAR DE OLIVEIRA	214043
	Alegre/ES - Técnico em Enfermagem	ELAINE CRISTINA AZEVEDO COUTO	213707
	Vitória/ES - Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Elétrica)	RASLEY DE PAULA FORDE	218877
	Vitória/ES - Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Elétrica)	JOÃO PEDRO DA SILVA RODRIGUES	221081
	Vitória/ES - Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Elétrica)	LEONARDO POMPEU MEDEIROS MARTINS JUNIOR	216377
	Vitória/ES - Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Elétrica)	FRANCISCO CARLOS SUANO JUNIOR	220161
	Vitória/ES - Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Geografia Física)	LEONARDO TEIXEIRA ALVES GUSMÃO	220976
	Vitória/ES - Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Geografia Física)	NICOLLY SANTOS LEITE	220469
	Vitória/ES - Técnico de Laboratório / Área: Industrial (Perfil: Geografia Física)	ANGELA BEATRIZ ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA	219901



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	LOTAÇÃO - CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	JANINE BARBOSA NASCIMENTO	212357
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	RAFAELA SALOMÉA DE OLIVEIRA ARAKI ENDLICH	216310
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	PHELIPE FERREIRA CASTILHO	219303
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	GABRIEL CARVALHO CABRAL	219330
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	LUCIANA FERNANDA PUPPIN PEREIRA	219639
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	ANDRESSA FERNANDES PALMEIRA	216513
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	EMANUEL VIEIRA DE ASSIS	218316
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	TAYNARA PICOLI ROSA	220259
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS	217203
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	LEONARDO RESENDE STOCCO	216547
		Alegre/ES - Técnico em Assuntos Educacionais	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	217800